



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 94 -

Ata da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Flávio Pereira de Carvalho e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor José Marinho Zica. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores com a seguinte ressalva: O Senhor Silvio Silva referenciou que não foram consignadas as respostas dos seus quesitos indagados ao Presidente na última reunião ordinária no que diz respeito à Prestação de Contas da Câmara e informações no SICOM, sendo que o Presidente naquele ato respondeu seus questionamentos. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Decreto nº 68/2015 do Executivo que "Institui o expediente da Sede Administrativa Municipal"; Demonstrativo do Movimento Numerário, Balancete de Receita e Despesa do IPSEMDI referente ao mês de julho/2015; Denúncia do cidadão Tomé Pierre de Souza em desfavor do Vereador Silvio Silva, a qual foi encaminhada pelo Presidente à Corregedoria da Câmara Municipal para providências cabíveis; Projetos de Lei que foram



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 95 -

apresentados na Casa na presente reunião; de autoria do Executivo: nº 43/2015 – Autoriza abertura de crédito suplementar; nº 44/2015 – Institui no Município de Dores do Indaiá a semana da juventude, projeto este de autoria do Vereador Wilton Félix da Silva; Projeto de Resolução nº 04/2015 que “Altera O Regimento Interno da Câmara Municipal, resolução nº 02, de 24 de junho de 2014”. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as Indicações nº 59/2015 de autoria do Senhor José Marinho Zica e nº 60/2015 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 32/2015 de autoria do Senhor Flávio Pereira de Carvalho. Passando à fase das considerações finais foi deferido o Requerimento do Senhor Silvio Silva que requereu a cópia dos áudios desta reunião e da reunião anterior e ainda cópia da ata da reunião anterior. O senhor Silvio Silva referenciou sobre a votação dos projetos de reversão dos lotes da área do Matadouro que se encontra parado nesta Casa aproximadamente 03 (três) meses com pareceres das Comissões Permanentes e ressaltou que existem vários proprietários de imóveis que há muitos anos estão sendo iludidos por políticos prometendo que irão legalizar seus imóveis. O Município tem até 31 de dezembro de 2015 para legalizar tais imóveis, uma vez que o ano subsequente é ano eleitoral e a lei proíbe a doação de imóveis. Temos áreas no Campinho, Bairro Osvaldo Soares Costa, inclusive na Rua Marechal Deodoro tem 1.500 m<sup>2</sup> de área que há mais de dez anos os proprietários esperam a legalização. A intenção da votação dos projetos de reversão dos lotes não é favorecer proprietário de pátio, mas permutar área institucional para legalização de imóveis. No bairro Osvaldo Soares Costa, parte do Campinho e Rua Marechal Deodoro possuem aproximadamente 16.800 m<sup>2</sup> de área institucional e 4.400 m<sup>2</sup> de área verde. Ta situação não é

*Wilton Félix da Silva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Mendonça*

*[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 96 -

culpa da atual administração e sim dos governos anteriores. E finalizando o Senhor Silvio Silva pediu vênia em nome do governo e da população para que os projetos que trata das reversões sejam colocados em votação para dar condições aos proprietários de legalizar e negociarem seus imóveis. Procedendo aos trabalhos o Senhor Elias Ferry solicitou que fosse reiterado junto ao Executivo o requerimento nº 31/2015 de sua autoria que foi encaminhado aquele Poder através do ofício nº 133/2015, datado de 15 de julho e versa sobre informações do real andamento das obras de calçamento ou pavimentação da extensão da Rua São Paulo no Bairro Prefeito José Barbosa Lopes. Em seguida o Senhor Wilton Félix da Silva solicitou o envio de ofício à Administradora da Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias requerendo informações sobre a implantação do novo sistema de atendimento e classificação dos pacientes por cores, conforme a urgência do atendimento (Protocolo de Manchester) naquela entidade. O Vereador referenciou que tem recebido inúmeras queixas de pacientes, por isso requer as seguintes informações: 1 – Quais são as prioridades do novo sistema Manchester? 2 – Nos plantões existe o revezamento de médicos plantonistas? 3 – Caso afirmativo, como são procedidos os revezamentos? 4 - Existe um intervalo entre os revezamentos? 5 – Caso afirmativo, qual o tempo? E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 18 (dezoito) de agosto de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.